



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 29/2023

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

A Câmara de Vereadores de Joaçaba registra Moção de Apelo ao Ministério da Agricultura e Pecuária, ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a bancada de Deputados Federal por Santa Catarina, aos Senadores de Santa Catarina para que empreendam esforços para revisar a Portaria DAS/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023, com a finalidade de alterar o calendário de semeadura da soja para o Estado de Santa Catarina – safra 2023/2024 – de 21 de setembro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

Considerando a Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023, que estabeleceu os calendários de semeadura em nível nacional, referente à safra 2023/2024 e de forma surpreendente, ocorreu sem o devido alinhamento com os estados, notadamente, os estados da região sul, determinando um calendário de semeadura de 100 dias para todas as regiões;

Considerando que em Santa Catarina, e em especial em Joaçaba e região o arranjo produtivo caracterizado pela agricultura familiar se viabiliza devido a intensa exploração do solo e a realização de primeira e segunda safra de verão, que vem apresentando alta rentabilidade;

Considerando a produção leiteira em Joaçaba, propicia a sucessão milho-silagem e soja segunda safra nas pequenas propriedades rurais, significando importante componente de viabilidade econômica das mesmas;

Considerando a realização da segunda safra de soja também proporciona o uso do solo após a colheita das lavouras de tabaco, onde se caracteriza a pequena propriedade;

Considerando que é viável fitossanitariamente o aumento da janela para a região sul do Brasil permitindo o plantio até meados de fevereiro, trazendo maior segurança ao produtor e para a cultura diante das possíveis adversidades climáticas;

Considerando essa expansão de plantio será um fator preponderante na harmonização das datas estipuladas para o vazio sanitário da soja, e para o calendário de plantio nos estados do sul, fato que auxiliará em muito as ações de monitoramento e controle de pragas, além de otimizar as ações de fiscalização;

Considerando que a segunda safra representa, entre outros fatores, relevante incremento no movimento econômico da região, sustentabilidade das propriedades rurais que utilizam a cultura com o objetivo de realizar a diversificação e manutenção do solo com a cobertura permanente; e

Considerando por fim, registro o nosso apoio ao Parecer Técnico Conjunto ADAPAR-CIDASC-DDV/SEAPI-RS nº 01/2023, que aponta há necessidade de revisão da

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023.

Por essas razões, a Câmara Municipal de Vereadores de Joaçaba apresenta Moção de Apelo ao Ministério da Agricultura e Pecuária e demais órgãos estatais.

Joaçaba, 16 de agosto de 2023

Moacir Zanluca (MDB)

Câmara de Vereadores de Joaçaba
LIDO EM PLENÁRIO
Data 16/08/2023 Ata nº 11
Moacir Zanluca
Presidente

Câmara de Vereadores de Joaçaba
DECISÃO DO PLENÁRIO
Seção Dia 16/08/2023
Moacir Zanluca
Presidente

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br

ENC: Moção nº 029 - 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 06/09/2023 14:53

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (851 KB)

Moção n. 029-2023.pdf;

De: legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 6 de setembro de 2023 14:46**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção nº 029 - 2023

Ilustríssimo Senhor,

Mauro de Nadal,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Encaminhamos em anexo a Moção nº 029/2023 para que empreendam esforços para revisar a portaria DAS/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023, com a finalidade de alterar o calendário de semeadura da soja para o Estado de Santa Catarina – safra 2023/2024 – de 21 de setembro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

Informamos que a referida moção foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Senhoria, contando desde já com vosso apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.